



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

Rua Padre Amaro, 35 – Centro.
CNPJ/MF 08.565.426/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Denomina de sala “Vereador Francisco Lopes Filho”, espaço destinado ao Gabinete dos Vereadores, localizada nas dependências do Palácio Dr. Luiz Terceiro Tavares Jácome.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, no uso de suas atribuições legais amparada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL**, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica denominada de “Vereador Francisco Lopes Filho”, a sala destinada ao funcionamento do gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Paraú, localizada nas dependências do Palácio Dr. Luiz Terceiro Tavares Jácome.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraú/RN, 07 de maio de 2025.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes
Presidente

Frank Metusael Peixoto da Silva
Vice-Presidente

Rafânia Cristina Jácome Fernandes
1^aSecretaria

Adria Priscila Martins de Araújo
2^aSecretaria